



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.787 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

25 de julho de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 508/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 023/24 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2024, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOANA RESENDE Nº 105, LT 010, QD 01, BAIRRO FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA RJ, REPRESENTADA POR SOUZA IMÓVEIS, QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 023/24 do processo administrativo nº 1398/2024.

- 1) Leonardo da Gama Ferreira - Matrícula: 17.473 – Gerente de Eventos;
- 2) Denise da Silva Costa - Matrícula: 19.137 – Assessor Especial;
- 3) Herbert Bruno Ribeiro Mendes - Matrícula: 17.476 – Gerente de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 24 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0959 DE 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), THAINARA DA SILVA LOROZA, matrícula nº. 1001455, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de 11/07/2024 e término em 07/11/2024, conforme BIM: 811/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0960 DE 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), MARIA EDUARDA NOGUEIRA CLEMENTE, matrícula nº. 21327, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de 12/07/2024 e término em 08/11/2024, conforme BIM: 808/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0961 DE 23 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), NATHALIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº. 11676, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de 19/07/2024 e término em 15/11/2024, conforme BIM: 805/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0962/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARISE DA ROCHA XAVIER**, matrícula nº. 11421, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2024 à 09/07/2024**, conforme BIM: **806/2024**.

**PORTARIA Nº. 0963/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUIZA MARTINS DA GLORIA NASCIMENTO**, matrícula nº. 14001, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/07/2024 à 11/07/2024**, conforme BIM: **798/2024**.

**PORTARIA Nº. 0964/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE MARIA FRANCA TELLES**, matrícula nº. 13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, 13 (treze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/07/2024 à 18/07/2024**, conforme BIM: **769/2024**.

**PORTARIA Nº. 0965/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE LEITE DOS SANTOS DORNA**, matrícula nº. 2812, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2024 à 14/07/2024**, conforme BIM: **804/2024**.

**PORTARIA Nº. 0966/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº. 13395, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/07/2024 à 16/07/2024**, conforme BIM: **800/2024**.

**PORTARIA Nº. 0967/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA RAQUEL DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº. 11956, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/07/2024 à 21/07/2024**, conforme BIM: **803/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0968/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SUSANA BEZERRA ESTEVAM**, matrícula nº. 14719, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/07/2024 à 12/08/2024**, conforme BIM: **801/2024**.

**PORTARIA Nº. 0969/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **NAIARA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº. 14655, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2024 à 29/07/2024**, conforme BIM: **812/2024**.

**PORTARIA Nº. 0970/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDIO DE SOUSA BALBINO**, matrícula nº. 11286, lotado (a) na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/07/2024 à 11/11/2024**, conforme BIM: **775/2024**.

**PORTARIA Nº. 0971/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 11931, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2024 à 31/07/2024**, conforme BIM: **802/2024**.

**PORTARIA Nº. 0972/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **NILCEIA ALVES BELMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 0371, lotado (a) na Secretaria de Educação, 21 (vinte e um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2024 à 07/08/2024**, conforme BIM: **795/2024**.

**PORTARIA Nº. 0973/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **THAIS PAULO MONTEIRO TORRES**, matrícula nº. 13572, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2024 à 16/08/2024**, conforme BIM: **799/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0974/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PAULO ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 15404, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/07/2024 à 15/10/2024**, conforme BIM: **084/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

## ATOS DO SEROPREVI

### ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 71/2024. PROC. 00234.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora DELCI SCARDINI OVÍDIO, matrícula nº 11874, Cozinheira Escolar, de acordo com o art. 11, incisos I a V da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do art. 11 da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$ 554,32, de acordo com o Proc. nº 00234.1.7-2024.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024. PROC. Nº 00327.1.1-2024.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 07 de agosto de 2024, por meio da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no site <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação



**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 22/2024. PROC. 00376.1.7-2023.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00005.1.7-2019 de concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA MARTINS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00376.1.7-2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

## ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

### REPUBLICAÇÃO (ERRATA)

#### TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 111/2022, 193/2023 e 263/2024.

**Partes:** Câmara Municipal de Seropédica e Centro Nacional de Pesquisa em Informática – CNPI, inscrita no CNPJ nº 01.874.717/0001-25.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2022, para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação desenvolvidora de solução de aplicativos (softwares) totalmente web e modular, serviços de hospedagem e internet, objetivando a gestão unificada e integrada da administração da Câmara Municipal de Seropédica.

**Valor:** R\$ 413.300,98 (quatrocentos e treze mil, trezentos reais e noventa e oito centavos), conforme Ato Administrativo de Apostilamento de 28/02/2024 – Processo nº 080/2024.

**Fundamento:** Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo:** 12 (dode) meses.

**Vigência:** 01/07/2024 a 30/06/2025.

**Data da assinatura:** 28/06/2024.

